



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 10 108 110

Qanto

 Ano 2010 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>431</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>06</u> Em <u>10/08/10</u> às <u>21:00</u> hs. <u>Qanto</u> Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>137</u> /2010

AUTOR: Vereador **JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS-PSDB**

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **JOSÉ ALCÂNTARA VILAR**, em razão do seu falecimento ocorrido no dia 04/08, próximo passado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 10 de agosto de 2010.

JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador - PSDB
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossas sinceras condolências em razão do falecimento do Sr. JOSÉ ALCÂNTARA VILAR, ocorrido em 04/08, nesta cidade.

O Sr. JOSÉ ALCÂNTARA VILAR é natural da cidade de Mata Grande-AL, nasceu em 29/12/1921, exerceu atividade profissional na Polícia Militar de São Paulo, onde chegou ao posto de 1º Tenente, sendo pessoa de conduta séria, bom esposo e pai exemplar, bastante dedicado à família e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Era casado com dona MARIA ALVES VILAR, com quem teve 4 filhos: Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR (médico radicado em nossa cidade), MANOEL MARCOS, LUIZ ANTONIO e VERÔNICA.

O Sr. JOSÉ ALCÂNTARA VILAR partiu desta vida deixando no coração dos familiares, parentes e inúmeros amigos, uma grande tristeza.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada, na pessoa do médico Dr. José Maria Alves Vilar.

JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador - PSDB
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação.

